



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº041/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2023-FMS
REGISTRO DE PREÇOS Nº040/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2024 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS E A M. TESTA CONFECÇÃO, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

CONTRATADA: M. TESTA CONFECÇÃO, estabelecida à Avenida Geneci Uehara, nº1263, Residencial Vila Itália, Cianorte, Paraná, CEP: 87.203-196, inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09, Fone: (44) 9723-3337, E-mail: testaesala@hotmail.com, neste ato representada pela **Sra. Marina Testa**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, Cianorte, Paraná, inscrita no CPF sob o nº 064.458.499-89 e RG nº 9. [REDACTED]

CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 613/2025**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 31 de Março de 2025, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 31 de Março de 2025, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

CONSIDERANDO, a necessidade de suprir a demanda de Assistência Odontológica no município, tendo em vista que o novo processo licitatório se encontra em andamento, porém sem previsão de conclusão e pela necessidade da continuidade do fornecimento dos itens constantes no instrumento contratual, por se tratarem de itens de natureza essencial, que são ofertados aos municípios através dos atendimentos odontológicos.

RESOLVEM, com fundamento no §2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 066/2024-CPLC**, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para aquisição, com entrega parcelada, de Materiais de Consumo, Materiais Permanente, Instrumentais, Equipamentos e Materiais para Esterilização, EPIs e Barreiras, destinados a 35 Unidades Básicas de Saúde, 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo III, o ambulatório localizado na Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE e o consultório móvel odontológico (odontomóvel), através da Secretaria Municipal de Saúde, de 01 de Abril de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir do dia 01 de Abril de 2025.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 01 de Abril de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
CPF Nº 655.955.484-87
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ Nº 23.829.339/0001-09
MARINA TESTA
CPF Nº 064.458.499-89
REPRESENTANTE LEGAL

